

ATA - NOVACAP/PRES/DS

ATA DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS MATERIAIS INSTITUCIONAIS DA FASE DE ESCOLHA PELOS BENEFICIÁRIOS

Referência: Credenciamento nº 1/2025 – NLC/PRES

Modalidade: Virtual (Videoconferência)

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, às 16h, realizou-se reunião institucional de alinhamento por meio de videoconferência, conduzida pela Comissão de Votação instituída pela Autorização nº 3/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DRH. Contou-se com a participação dos membros da Comissão, Ericsson Lima Macedo (representante da Diretoria de Suporte) e Letícia Mônica da Silva Andrade Vasconcelos (representante do Departamento de Recursos Humanos). Presentes, ainda, as empresas regularmente credenciadas no âmbito do Credenciamento nº 1/2025 – NLC/PRES, representadas por Michele Maia Miraldo, em nome da IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA, e Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin, em nome da TICKET SERVIÇOS S/A. A reunião teve por objeto a apresentação das diretrizes operacionais, procedimentais e institucionais aplicáveis à fase de escolha pelos beneficiários prevista no item 8 do Termo de Referência, bem como a análise preliminar dos materiais institucionais submetidos pelas credenciadas.

Foi consignado, desde logo, que a participação das credenciadas na fase de escolha pelos beneficiários possui caráter preliminar, informativo, declaratório e não homologatório, não gerando presunção absoluta de conformidade técnica nem direito subjetivo à contratação.

Durante o ato, a Comissão de Votação apresentou às credenciadas o resultado da pré-análise técnica dos materiais institucionais originalmente submetidos e destinados à divulgação aos empregados da NOVACAP durante a fase de escolha, com os apontamentos das possíveis desconformidades frente ao subitem 8.1, alínea “e”, e subitem 8.17 do Termo de Referência.

Diante dos apontamentos apresentados, as credenciadas concordaram em promover ajustes e adequações em seus materiais institucionais, com vistas ao alinhamento às diretrizes constantes do Termo de Referência e às orientações da Comissão. Restou pactuado o reenvio dos arquivos em formato adequado, o que se efetivou na data de 2 de junho de 2026.

Após análise e aprovação formal pela Comissão de Votação, procedeu-se ao compartilhamento cruzado dos materiais definitivos entre as empresas. Ato contínuo, ambas as credenciadas (IFOOD e TICKET) declararam formalmente não apresentar objeções aos materiais institucionais aprovados e disponibilizados pela empresa concorrente, conforme mensagens eletrônicas enviadas no dia 2 de junho de 2026.

Dessa forma, os materiais revisados foram aprovados pela Comissão de Votação para fins de divulgação institucional no âmbito da fase de escolha pelos beneficiários, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aprovação dos materiais institucionais pela Comissão possui caráter estritamente procedimental e restrito à fase de escolha pelos beneficiários, não implicando homologação, certificação ou validação definitiva da rede credenciada, da capacidade operacional ou do atendimento integral das obrigações contratuais previstas no Edital, Termo de Referência e respectivos Apêndices.

Em 2 de junho de 2026, foi formalmente encaminhado às representantes das credenciadas o Ato de Regulamentação da Votação, devidamente aprovado por meio da Autorização nº 3/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DRH, correspondente ao Apêndice 15 do Termo de Referência.

Os materiais institucionais validados neste ato serão disponibilizados pela Administração aos empregados da NOVACAP com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao pleito, em cumprimento ao subitem 8.8 do Termo de Referência.

A votação ocorrerá em ambiente eletrônico institucional centralizado, garantindo as prerrogativas de segurança e auditabilidade previstas no Apêndice 9 do Termo de Referência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h50min do dia 28 de maio de 2026.

Para fins de registro dos desdobramentos decorrentes das deliberações adotadas na reunião, foram incorporadas à presente Ata as providências e atos praticados até 2 de junho de 2026, especialmente o recebimento, análise, aprovação e compartilhamento dos materiais institucionais revisados, bem como o encaminhamento da Regulamentação da Votação às credenciadas.

A presente Ata foi submetida ao membro da Comissão de Votação Victor Fernandes Vitalino Coimbra, que não participou da reunião virtual realizada em 28 de maio de 2026, exclusivamente para ciência dos fatos e deliberações nela registradas, bem como às representantes das credenciadas para manifestação e assinatura eletrônica. A assinatura posterior do mencionado membro não implica participação na reunião realizada em 28 de maio de 2026, destinando-se exclusivamente a registrar sua ciência acerca do conteúdo da presente Ata e das providências posteriormente adotadas pela Comissão.

Após lida, aprovada e considerada conforme, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão e representantes das empresas credenciadas.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE MAIA MIRALDO, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERICSSON LIMA MACEDO - Matr.0973688-3, Assessor(a)**, em 16/06/2026, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA MÔNICA DA SILVA ANDRADE VASCONCELOS - Matr.0973622-0, Chefe do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/06/2026, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA - Matr.0973389-2, Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação**, em 16/06/2026, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204881095 código CRC= **1913B653**.

